PORTARIA
Nº 123/2019

"Dispõe sobre Admissão de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

R E S O L V E:

Artigo 1º- ADMITIR, o empregado público **PAULO CESAR RIBEIRO DOS SANTOS,** no cargo em comissão, de livre contratação e demissão, de **SUPERVISOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO**, CBO 4101-05 com carga horária semanal de 40 horas, com lotação na Sede Administrativa – Diretoria Administrativa.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de setembro de 2019.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 19 de setembro de 2019.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra